CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/53/98, que cria e dispõe sobre o estacionamento rotativo de veículos denominado Zona Azul na área central da cidade de Ituiutaba, proposta pelo vereador Gentil José Barbosa.

Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de março de 1999

Monnage Presidente
Neuza dos Reis Domingues Souza

Secretário

Álvaro Otávio Macedo de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Vilson Silva de Morais

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/53/98, que cria e dispõe sobre o estacionamento rotativo de veículos denominado Zona Azul na área central da cidade de Ituiutaba, proposta pelo vereador Gentil José Barbosa.

A nossa manifestação é pela aprovação da emenda submetida ao nosso exame.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de	março de 1999
Fernando Cardoso Mamede	Presidente
Vilson Silva de Morais	Secretário



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA: - Adite-se ao Projeto de lei CM/53/99 o artigo com a redação a seguir, que terá o número 12, renumerando-se os demais artigos:-

"Fica reservada, no estacionamento de veículos denominado "Zona Azul", uma vaga destinada para estacionamento de veículos adaptados para uso de deficiente".

Câmara Municipal, 16 de março de 1.999.

	(10)
S. S., em// Occasional Presidente	GENTIL JOSÉ BARBOSA
A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR CARICAO MORAES S.S. EM 3 13 19 79 DOCUMENTO MORAES S.S. EM 3 13 19 79	entir Aughants per 5 - 4 - Albants per 5 - 4 - Albants